

# 9º PRÊMIO ACIC DE JORNALISMO



## REALIZAÇÃO



**ACIC**

Associação  
Empresarial  
de Criciúma

## Patrocínio



## APOIO



## REGULAMENTO

1. O Prêmio ACIC de Jornalismo é uma iniciativa da ACIC - Associação Empresarial de Criciúma que busca promover a divulgação das potencialidades econômicas, culturais, sociais e políticas de Criciúma e região sul catarinense. Ao mesmo tempo esta premiação tem por objetivo de valorizar e prestigiar o trabalho dos jornalistas, fotógrafos e estudantes de jornalismo.

2. A participação do Prêmio é gratuita, exclusiva a profissionais de imprensa e estudantes de comunicação que apresentem trabalhos relacionados ao tema.

3. A organização do Prêmio é feita por uma comissão formada pela Assessoria de Comunicação da ACIC, Secretaria Executiva, Diretoria Executiva da ACIC e com apoio da Associação Catarinense de Imprensa e do Sindicato dos Jornalistas de SC. Esta comissão é responsável pela divulgação, recebimento de matérias, escolha dos jurados e organização do evento de entrega. Quaisquer dúvidas ou informações não contidas neste regulamento serão levadas a esta comissão para devidos esclarecimentos.

### 4. O Prêmio ACIC de Jornalismo abrange as categorias de:

JORNAL IMPRESSO

RÁDIO

TELEVISÃO

FOTOGRAFIA

WEB JORNALISMO

TRABALHO ACADÊMICO

E edição 2009 contará com uma categoria especial em homenagem aos 60 anos do Bairro da Juventude, onde será entregue o troféu Prêmio Especial Bairro da Juventude 60 anos

5. Poderão concorrer ao prêmio jornalistas e fotógrafos regularmente registrados que publicarem ou veicularem reportagem abordando as potencialidades econômicas, culturais, sociais e políticas de Criciúma e região sul catarinense.

Também estão abertas inscrições para a categoria Trabalho Acadêmico, projetos experimentais de rádio, televisão e jornal produzidos por estudantes da Faculdade de Jornalismo, com foco no tema do concurso.

É de inteira e total responsabilidade do participante a veracidade das informações e o teor dos textos enviados.

6. Os trabalhos inscritos poderão ser de autoria individual ou em equipe, sendo que cada pessoa poderá ter três reportagens inscritas por categoria.

As reportagens da categoria Jornal Impresso deverão ocupar o espaço máximo de 2 (duas) páginas.

As reportagens das categorias Rádio e Televisão deverão ter o tempo de duração máximo de 5 (cinco) minutos.

7. Poderão ser inscritas no 9º Prêmio ACIC de Jornalismo reportagens veiculadas no período de 18 de maio de 2008 a 08 de maio de 2009.

8. As inscrições poderão ser feitas de 10 de março até o dia 08 de maio de 2009, às 18 horas.

9. As reportagens e as fichas de inscrição devem ser entregues ou enviadas à secretaria da ACIC, situada na rua Ernesto Bianchini Góes, bairro Próspera, CEP: 88815-030 Criciúma -SC.

Documentação necessária:

Ficha de inscrição.

Uma cópia da publicação da reportagem impressa e em arquivo digital (PDF), na categoria Jornal Impresso. (serão necessárias a entrega das duas versões)

Uma cópia da reportagem em arquivo de vídeo, na categoria Televisão, no formato Avi . MPEG

Uma cópia reportagem em arquivo de áudio na categoria Rádio, no formato MP3.

Uma cópia da publicação da reportagem impressa e da foto em arquivo digital, na categoria Fotografia. (serão necessárias a entrega das duas versões)

Uma cópia da reportagem em arquivo digital (PDF), veiculado na internet, na categoria Jornalismo On-Line.

Uma cópia do Trabalho Acadêmico, em arquivo digital.

**10.** A confirmação da inscrição se dará após o término do prazo de inscrições do concurso. Nos casos onde não sejam atendidas as exigências estipuladas neste regulamento, a Comissão Organizadora entrará em contato para comunicar da não confirmação da inscrição.

A inscrição no concurso implica na aceitação dos termos do regulamento do 9º Prêmio ACIC de Jornalismo. Os trabalhos que não estiverem de acordo com o regulamento serão automaticamente desclassificados pela Comissão Organizadora, por ocasião da pré-seleção do material antes de serem encaminhados aos jurados.

**11.** No caso dos trabalhos realizados em equipe, caberá aos seus componentes a definição da pessoa que receberá o prêmio. As reportagens sem assinatura ou publicadas com pseudônimo deverão ser autenticadas, por escrito, pelo editor-chefe, diretor de redação ou pessoa de cargo equivalente. Todas as peças inscritas ficarão em posse da ACIC, podendo as mesmas serem apresentadas em reuniões, convenções ou eventos de interesse da instituição, bem como reproduzidas, desde que citados os autores e veículos.

**12.** A divulgação dos vencedores será feita em solenidade de entrega dos prêmios, a ser realizada no dia 18 de junho de 2009, em horário e local a serem confirmados em convite a ser enviado a todos os participantes.

### **13. Premiação**

#### **Categoria Web Jornalismo:**

1º lugar - R\$ 1.000,00, troféu e certificado.

#### **Categoria Jornal impresso**

1º lugar - R\$ 1.000,00, troféu e certificado.

2º lugar - R\$ 500,00 e certificado.

3º lugar - R\$ 250,00 e certificado.

#### **Categoria Rádio**

1º lugar - R\$ 1.000,00, troféu e certificado.

2º lugar - R\$ 500,00 e certificado.

3º lugar - R\$ 250,00 e certificado.

#### **Categoria TV**

1º lugar - R\$ 1.000,00, troféu e certificado.

2º lugar - R\$ 500,00 e certificado.

3ª lugar - R\$ 250,00 e certificado.

#### **Categoria Fotografia**

1ª lugar - R\$ 1.000,00, troféu e certificado.

2ª lugar - R\$ 500,00 e certificado.

3ª lugar - R\$ 250,00 e certificado.

**Nas categorias de jornal, rádio e TV, havendo no máximo até quatro inscrições, a premiação será apenas ao 1º lugar.**

#### **Categoria Trabalho Acadêmico**

1ª lugar – troféu, certificado e brinde

## **14 - Prêmio Especial Bairro da Juventude 60 anos**

Em homenagem aos seus 60 anos completados pelo Bairro da Juventude, Instituição beneficente que atende cerca de 1400 crianças, a ACIC, através do Prêmio ACIC de Jornalismo, presta sua homenagem realizando neste ano um Prêmio Especial aos jornalistas que produzirem matérias sobre a Instituição.

A criação da Instituição, denominada SCAN – Sociedade Criciunense de Auxílio aos Necessitados teve início em 01 de setembro de 1949, por uma iniciativa do Rotary Club, e entregue em 1954 à Congregação dos Padres Rogacionistas, passando a chamar-se então Bairro da Juventude dos Padres Rogacionistas.

O Bairro da Juventude atende atualmente cerca de 1400 crianças, adolescentes e adultos que estão matriculados regularmente nos Programas que passam pela Educação Infantil, Ensino Fundamental, Laboratórios Educativos e Educação Profissional. Também possui uma série de atividades extracurriculares nas áreas da cultura, esporte e lazer direcionadas a um conhecimento capaz de inserir a criança e o adolescente no contexto social.

O Bairro também conta com nove laboratórios que surgiram do desafio de se implantar um projeto que respeitasse o desenvolvimento da criança, potencializando suas habilidades através de atividades educativas e prazerosas.

Podem ser inscritas para o Prêmio Especial matérias de rádio, jornal impresso e televisão, seguindo os critérios do item 9 do regulamento. O Prêmio será entregue a melhor reportagem sobre a Instituição. O julgamento desta categoria será feito por uma equipe de três jornalistas que não atuam em redação ou veículo de comunicação, seguindo os mesmos critérios das demais categorias.

## **15. Julgamento**

Como forma de valorizar os profissionais de comunicação e promover o maior envolvimento destes no processo de seleção dos trabalhos, o julgamento do Prêmio ACIC de Jornalismo 2009 ficará a cargo dos próprios profissionais das redações dos veículos de comunicação de Criciúma que formarão a Comissão Julgadora do Prêmio, tendo a coordenação da Associação Criciunense de Imprensa em Criciúma e Sindicato dos Jornalistas de SC.

Como será o julgamento:

- a. Cada veículo de comunicação que integra as categorias do prêmio, a saber, Rádio, Internet, Televisão e Jornal, que desejar participar do julgamento poderá indicar dois profissionais.
- b. Os trabalhos estarão disponíveis para visualização após o término do prazo de inscrições no site da ACIC.
- c. Na categoria de JORNAL poderão votar os profissionais das redações dos veículos de Rádio e Televisão.
- d. Na categoria de FOTOGRAFIA poderão votar os profissionais das redações dos veículos de Web Jornalismo e Televisão.
- e. Na categoria de RÁDIO poderão votar os profissionais das redações dos veículos de Jornal e Web Jornalismo.
- f. Na categoria de TELEVISÃO poderão votar os profissionais das redações dos veículos de Jornal e Rádio.
- g. Na categoria TRABALHO ACADÊMICO, a comissão organizadora vai estar convidando três jornalistas profissionais para realizar o julgamento.
- h. Na categoria Web Jornalismo poderão votar os profissionais das redações dos veículos de Jornal, Rádio e TV .

A definição dos nomes dos jurados será feita ao longo do período de inscrições para o Prêmio e será divulgada ao final das inscrições. A coordenação do trabalho de julgamento ficará a cargo dos

integrantes da ACI – Associação Catarinense de Imprensa, em Criciúma e Sindicato dos Jornalistas de SC.

Cada jurado escolherá uma reportagem em cada categoria onde estiver julgando, seguindo os critérios abaixo relacionados, sendo o vencedor aquele que obtiver maior número de votos e assim sucessivamente para o segundo e terceiro colocado. No caso de empate haverá novo julgamento sobre os trabalhos que obtiveram o mesmo número de votos.

#### **Critérios para avaliação:**

- Adequação ao tema;
- Relevância social, cultural e/ou econômica;
- Profundidade e densidade no tratamento do assunto,
- Qualidade técnica do texto jornalístico, incluindo aspectos como atualidade, clareza, linguagem e criatividade.
- Na categoria Fotografia serão analisados aspectos específicos de expressão da linguagem de fotojornalismo, incluindo estética e técnica fotográfica.

Na categoria Trabalho Acadêmico será escolhido um trabalho vencedor, tendo como premiação um troféu, certificado e brinde para o primeiro colocado. O julgamento desta categoria será feito por três jornalistas que não atuam em redação ou veículo de comunicação, seguindo os mesmos critérios das demais categorias.

Os nomes dos jurados serão revelados aos concorrentes e ao público no evento de premiação. A escolha ficará a critério da comissão organizadora do 9º Prêmio ACIC de Jornalismo e será levada à apreciação da Diretoria Executiva da ACIC, responsável pela homologação dos nomes. A escolha ficará registrada em ata da diretoria da entidade.

O júri é soberano para decidir sobre os casos omissos e de sua decisão não caberá recurso ou qualquer questionamento.

**16.** Não será permitida a participação de profissionais ou estudantes que atuam direta ou indiretamente junto às entidades e órgãos responsáveis pela organização e promoção do Prêmio ACIC de Jornalismo.

**17.** Os participantes do Prêmio, ao assinarem a ficha de inscrição, concordam com todos os itens constantes neste regulamento e aceitam a decisão da comissão julgadora como soberana para quaisquer casos omissos neste regulamento.